



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 023/2019**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4473715/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação do serviço supletivo de clipping eletrônico dos Diários Oficiais e da Justiça, sendo de atuação nacional abrangendo a Justiça Estadual e Federal, com a **NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.741.319/0001-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Assessora Jurídica **RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO – Mat.12.193**, como Fiscal do Contrato nº 003/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação do serviço supletivo de clipping eletrônico dos Diários Oficiais e da Justiça, sendo de atuação nacional abrangendo a Justiça Estadual e Federal, com a **NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.741.319/0001-33 e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Assessora Jurídica **SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS – Mat. 17.228**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal(RN), 26 de fevereiro de 2019.

  
**ANA ADALGISA DIAS PAULINO**  
Presidente do CREA-RN

**CIENTE:**

Rakel Xavier da Silva Montenegro   
Assessora Jurídica Crea/RN  
Matricula 12.193

Sany Mirrely da Rocha Rodrigues Andrade Lemos 

Sany Mirrely R. R. Andrade  
Assessora Jurídica  
CAB/RN 11 692  
Mat 17 228

27/02/19

27.02.2019